



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 163/2024, DE 26 AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 12 (doze) diárias dentro do Estado, em favor do servidor Jorge André Fernandes – Motorista/DAS-03, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, onde o mesmo acompanhará os funcionários no período de 25 de agosto de 2024, a 04 de setembro de 2024, para participar da Oficina Presencial de “LICITAÇÕES E CONTRATOS”, dias 27, 28 e 29 de agosto de 2024/Auditório do Palácio da Justiça, *Visita técnica na Câmara Municipal de Rio Branco, dia 26 de agosto de 2024, - 1º SECONP-NORTE – SEMINÁRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA REGIÃO NORTE, de 02 a 04 de setembro de 2024.*

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 26 de agosto de 2024.


Franciney Freitas de Souza
Presidente